



UFSC
Pró-Reitoria de
Extensão

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS **FIEX 2026**

EDITAL 046 CCNE
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS
DEPARTAMENTO DE GEOCIÊNCIAS
SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSC), através do projeto Institucional FIEX, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos(as) **do curso de Geografia Licenciatura** da UFSC para bolsa de Extensão Universitária, conforme a Resolução nº 176/2024.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	17/04/2026
Inscrição de candidatos(as)	18/04/2026 a 22/04/2026
Avaliação de candidatos(as)	Até 24/04/2026
Divulgação do Resultado Preliminar	Até 25/06/2026
Período de Recursos contra o Resultado Preliminar	26/04/2026
Análise dos Recursos	27/04/2026
Divulgação do Resultado Final	Até 30/04/2026

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 17/04/2026 a 22/04/2026

2.2 Horário: Até 23h59 do dia 22/04/2026

2.3 Local: online, através do e-mail luciano.marquetto@ufsc.br , constando no assunto do email: **"EDITAL FIEX 2026 - Seleção de Bolsista"**.

2.4 Documentos Obrigatórios: (1) Ficha de Cadastro de Bolsista (Anexo I deste documento ou disponível em <https://docs.google.com/document/d/1KI-cAv09UNiUSjDd5Bj16E9vwQ-2309qW42DSx5hYok/edit?usp=sharing>)/ (2) Histórico atualizado do curso; (3) Carta de apresentação e intenções indicando os motivos que levaram a candidata /o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como indicando qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências que considere importantes ao projeto (OBS: máximo de 1 página, fonte Arial 11, espaçamento de 1,5);

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1 Será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato (documento 3 encaminhado pelo candidato), peso de 70% da nota; disponibilidade de tempo para atender às atividades do projeto (documento 1 encaminhado pelo candidato): peso de 20% da nota; histórico escolar (documento 2 encaminhado pelo candidato): será avaliada a média geral acumulada, peso de 10% da nota;

3.1.2 Serão aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 respeitando o limite máximo de 10,0. Os(as) demais candidatos(as) serão considerados(as) reprovados(as).

3.1.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) por ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida para o período de 01/05/2025 a 30/11/2026.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, no valor de R\$700,00 mensais, terá duração de sete meses, a partir de 01/05/2026.

Vagas	Nº Projeto	Nome do Projeto	Área de atuação	Período da Bolsa
01	061553	AÇÕES DE DIVULGAÇÃO DA CIÊNCIA HIDROGEOLÓGICA: Compreendendo os aquíferos da região de Santa Maria através de práticas didáticas e modelos físicos de fácil confecção e baixo custo	Geociências Hidrogeologia	01/05/2025 a 30/11/2026

5. DO(DA) BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do(a) estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado(a) na Universidade Federal de Santa Maria no ensino superior (graduação - licenciatura) até o período final de vigência da bolsa.

5.1.2 Ter sido aprovado(a) em seleção pública realizada por coordenador(a) do projeto mediante edital em conformidade com a Resolução N. 176/2024 da UFSM.

5.1.3 Estar registrado(a) no projeto de extensão vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

5.1.4 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) na Coordenadoria de Registro e Matrícula (COREM) , no Portal Estudantil e na Plataforma Lattes.

5.1.5 Possuir conta-corrente pessoal em banco compatível com o sistema da instituição, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.1.6 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.7 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo(a) coordenador(a) no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.1.8 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.2 São obrigações do(a) bolsista:

5.2.1 Apresentar, no Salão de Extensão durante a JAI, os resultados preliminares da ação no ano da vigência de sua bolsa (conforme plano de trabalho), indicando que é bolsista FIEX/UFSM.

5.2.2 Participar, no ano de vigência da bolsa, de reuniões/encontros/formações sempre que solicitado pela Pró-Reitoria de Extensão/Subdivisões de Projetos.

5.2.3 Participar de Curso de Formação na área de Direitos Humanos e/ou Extensão Universitária, no ano de vigência da bolsa, a ser promovido pela PRE.

5.2.4 Cumprir o plano de atividades da bolsa, respeitando a jornada semanal estabelecida (16 a 20 horas semanais).

5.2.5 Manter comunicação regular com o(a) coordenador(a) do projeto, atendendo prontamente às solicitações e demandas relacionadas ao plano de trabalho, esclarecendo dúvidas e fornecendo informações relevantes para assegurar o cumprimento das atividades previstas durante a execução da bolsa.

5.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados preliminares serão divulgados por email, diretamente para o contato informado na ficha de cadastro; os resultados finais serão divulgados através da página do CCNE.

6.2 A seleção de bolsista é prerrogativa do(a) Coordenador(a) do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a Resolução 176/2024 da UFSM. Cabe ao coordenador(a) do Projeto a definição dos requisitos para seleção de bolsistas, a realização da avaliação e seleção de bolsistas e o julgamento dos recursos.

6.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

6.4 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) através da divulgação do Resultado Final deverão entregar, diretamente para o(a) Coordenador(a) do Projeto, documento comprobatório dos

dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelos(as) Coordenadores(as) dos Projetos.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail luciano.marquetto@ufsm.br

Santa Maria, 16 de abril de 2026.

Luciano Marquetto
Docente do Departamento de Geociências

Anexo 1 - Ficha de cadastro de candidato

Nome do Projeto:					
Nome completo:					
Nº de matrícula:				Semestre:	
Curso:					
Telefone:			E-mail:		
RG:			CPF:		
Disponibilidade de horários no 1º semestre de 2026 (informar com um "x" os turnos disponíveis):					
Dia/Turno	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Manhã	() 07:30 – 08:30	() 07:30 – 08:30	() 07:30 – 08:30	() 07:30 – 08:30	() 07:30 – 08:30
	() 08:30 – 09:30	() 08:30 – 09:30	() 08:30 – 09:30	() 08:30 – 09:30	() 08:30 – 09:30
	() 09:30 – 10:30	() 09:30 – 10:30	() 09:30 – 10:30	() 09:30 – 10:30	() 09:30 – 10:30
	() 10:30 – 11:30	() 10:30 – 11:30	() 10:30 – 11:30	() 10:30 – 11:30	() 10:30 – 11:30
	() 11:30 – 12:30	() 11:30 – 12:30	() 11:30 – 12:30	() 11:30 – 12:30	() 11:30 – 12:30
Tarde	() 12:30 – 13:30	() 12:30 – 13:30	() 12:30 – 13:30	() 12:30 – 13:30	() 12:30 – 13:30
	() 13:30 – 14:30	() 13:30 – 14:30	() 13:30 – 14:30	() 13:30 – 14:30	() 13:30 – 14:30
	() 14:30 – 15:30	() 14:30 – 15:30	() 14:30 – 15:30	() 14:30 – 15:30	() 14:30 – 15:30
	() 15:30 – 16:30	() 15:30 – 16:30	() 15:30 – 16:30	() 15:30 – 16:30	() 15:30 – 16:30
	() 16:30 – 17:30	() 16:30 – 17:30	() 16:30 – 17:30	() 16:30 – 17:30	() 16:30 – 17:30
() 17:30 – 18:30	() 17:30 – 18:30	() 17:30 – 18:30	() 17:30 – 18:30	() 17:30 – 18:30	

Ao submeter minha inscrição, declaro que li e concordo com todos os termos previstos no Edital de Seleção de Bolsistas no qual estou me candidatando.

_____ - ____, _____ de abril de 2026.

Assinatura do candidato: _____